



**DECRETO Nº. 040/2023**

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 122,95 (cento e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.757/2023, de 26.07.2023, na seguinte dotação orçamentária:

**04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**

**02 – Coordenadoria da Educação**

**1236300491.162000 – Programa Passe Livre Estudantil – Estadual**

33309339.0100 – Restituição de Transf. e Conv. Recebidos do Estado R\$ 122,95

**Art. 2º.** Para cobertura de parte do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

**04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**

**02 – Coordenadoria da Educação**

**1236300491.162000 – Programa Passe Livre Estudantil – Estadual**


33901800.0000 – Auxílio Financeiro a Estudantes (6850) R\$ 75,28

**Art. 3º -** Para cobertura de parte do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes dos rendimentos auferidos com aplicação financeira no valor de R\$ 47,67 (quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), referente o repasse realizado pelo Governo do estado do Rio Grande do Sul, através do Fundo Estadual do Passe Livre Estudantil ao Município de Selbach-RS.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de agosto de 2023.

  
Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 23,08/2023

  
Fabricio Schneider  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento